

JUCESP  
30 07 15



JUCESP PROTOCOLO  
0.696.675/158



# EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

**NIRE nº. 35.218.456.149**

**CNPJ n.º 77.310.589/0001-59**

## 17.ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede, à Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Sala 02, Bairro da Lapa, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.300.198.778, em sessão de 28/10/2003, inscrita no CNPJ sob n.º 01.246.193/0001-28, neste ato representado pelo Diretor Presidente, **DARCI LOCATELLI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade, RG n.º 3.939.651-4-SSP/SP e CPF n.º 015.476.749-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Doutor Gabriel dos Santos, n.º 375, 15º Andar, Bairro Santa Cecília, CEP 01231-011;

**DARCI LOCATELLI**, acima qualificado;

**ADILSON BONISSONI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Apinajés, n.º 969, Apto. 71, Bairro Perdizes, CEP 05017-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 344.694-SSI/SC e do CPF sob n.º 164.594.669-04;

**SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miranda de Azevedo, nº. 779, Apto. 220, Bairro Vila Anglo Brasileira, CEP 05027-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.863.402-SSP/PR e do CPF sob n.º 333.985.939-68; e

REGISTRO CIVIL SANTA CECÍLIA  
FERNANDO APARECIDO PIRES FERNANDES  
Escritor Autorizado

115177  
10734AF898177

ABO 20/03

REGISTRO CIVIL SANTA CECÍLIA

Handwritten signatures in blue ink.

Vertical text or markings, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

EM BRANCO

DUPLICATA  
30 07 15



- 2 -

## **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**ELEMAR JORGE DRISNER**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Aluísio de Azevedo, n.º 279, Apto. 102, Bairro de Santana, CEP 02021-030, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.890.736-0-SSP/SP e do CPF sob n.º 251.517.709-34;

**ÚNICOS SÓCIOS** componentes da sociedade empresária limitada denominada:

### **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA,**

com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.º 2.210, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.218.456.149, em sessão de 21/08/2003, inscrita no CNPJ sob n.º 77.310.589/0001-59 e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o n.º 135.247/15-9, em sessão de 25/03/2015, resolvem de pleno e comum acordo **ALTERAR** o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

- 1 -

Os sócios decidem encerrar as atividades do estabelecimento filial localizado na cidade Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na Avenida Santa Isabel, n.º.s 551 e 561, Bairro Aparecida, CEP 12912-780, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.904.226.815, em sessão de 12/12/2011 e CNPJ sob o n.º 77.310.589/0026-07.



**1º REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**FERNANDO APARECIDO PIRES FERNANDEZ**  
Escritor Autorizado

Handwritten signatures of the parties involved in the document.

EM BRANCO



JUCESP  
30 07 15



- 3 -

## **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- II -

Os sócios decidem criar mais um estabelecimento filial na cidade de Ubitatã, no Estado do Paraná, na Avenida Brasil, nº. 1.188, Bairro Centro, CEP 85440-000, ficando destacada para essa dependência a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), do capital social, com início das atividades a partir desta data.

**PÁRAGRAFO ÚNICO** – A filial ora constituída terá como “objeto o Comércio, Importação, Exportação e Locação de Tratores, Colheitadeiras, Implementos Agrícolas, Máquinas e Equipamentos de Construção, Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Máquinas e Equipamentos de Terraplenagem; Comércio de Suas Peças e Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; Comércio de Barcos, Motores e Suas Peças e Acessórios; Oficina Mecânica; Exploração do Ramo de Restaurantes Comerciais; Comércio de Gêneros Alimentícios e Bebidas; e, Representações Comerciais.”

- III -

Face às alterações processadas nos Itens I e II, acima, a Cláusula Primeira do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob a denominação social de **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, tendo sua sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nº. 2.210, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.218.456.149, em sessão de 21/08/2003 e inscrita no CNPJ sob nº 77.310.589/0001-59, podendo instalar, manter e extinguir depósitos, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria, com filiais localizadas:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side of the page.

EM BRANCO

JUCEPAR  
30 07 15



- 4 -

## **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 1) na cidade de **Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná**, na Avenida Maripá, n.º 1.983, Bairro Centro, CEP 85960-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.900.476.242, em sessão de 04/01/1989 e CNPJ sob o n.º 77.310.589/0002-30, com capital destacado no valor de R\$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 2) na cidade de **Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul**, na Rodovia BR 463, KM 02, n.º 2.667, Bairro São Tomás, CEP 79900-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob NIRE n.º 54.900.130.738, em sessão de 05/11/1992 e CNPJ sob o n.º 77.310.589/0007-44, com capital destacado no valor de R\$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 3) na cidade de **Goioerê, Estado do Paraná**, na Avenida Santos Dumont, n.º 1.557, Bairro Cidade Alta, CEP 87360-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.900.406.261, em sessão de 06/08/1993 e CNPJ sob o n.º 77.310.589/0008-25, com capital destacado no valor de R\$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 4) na cidade de **Medianeira, Estado do Paraná**, na Avenida 24 de Outubro, n.º 11, Bairro Parque Industrial, CEP 85884-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.900.460.907, em sessão de 24/01/1995 e CNPJ sob o n.º 77.310.589/0009-06, com capital destacado no valor de R\$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 5) na cidade de **Umuarama, Estado do Paraná**, na Rodovia PR 323, n.º 4.940, Bairro Trevo, CEP 87507-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob



OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE IRINEÓPOLIS - SC  
Rua Com. Eletora, 679 - São Paulo  
AUTENTICAÇÃO: A presente cópia reprográfica está  
conferida e original e não apresenta diferenças de que dou fé.  
26460243  
FERNANDO NAVARRO  
REGISTRO CIVIL SANTA CEILIA  
ANDRÉ APARECIDO FERNANDES  
Escrivente Autorizado

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

EM BRANCO



DUCESP  
30 07 15



- 5 -

## **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

NIRE n.º 41.900.461.024, em sessão de 05/07/1995 e CNPJ sob o n.º 77.310.589/0010-40, com capital destacado no valor de R\$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

- 6) na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 280, KM 234, n.º. 1.913, Bairro Industrial 2, CEP 89460-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE n.º 42.900.461.629, em sessão de 23/06/1998 e CNPJ sob o n.º 77.310.589/0011-20, com capital destacado no valor de R\$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 7) na cidade de Araucária, Estado do Paraná, na Rodovia BR 476, KM 21,5, n.º 7.500, Bairro Vila Nova, CEP 83703-265, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.900.605.310, em sessão de 19/06/1998 e CNPJ sob o n.º 77.310.589/0012-01, com capital destacado no valor de R\$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 8) na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, n.º E-1.129, Bairro Parque Paduan, CEP 12080-700, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.902.480.846 em sessão de 28/08/2001 e CNPJ sob o n.º 77.310.589/0015-54, com capital destacado no valor de R\$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 9) na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, na Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado, n.º 8.171, Bairro Jardim Santos Dumont, CEP 87706-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.900.772.909, em sessão de

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO SUB.º SANTA CATARINA  
Rua Cons. Eretoro, 879 - Fone: 3667-2642  
AUTENTICADO: A presente escritura foi autenticada em conformidade com o original e não representada de que se trata.

26 de Agosto de 2015

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL  
115147  
AUTENTICADO  
4073AF896181

REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA  
DO APLICADO PIRES FERNANDEZ  
Escritor Autorizado

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

EM BRANCO

DUPLICATA  
30 07 15



**EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.  
17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

18/07/2002 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0017-16, com capital destacado no valor de R\$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

10) na cidade de Palotina, Estado do Paraná, na Avenida Presidente Kennedy, n.º 2.397, Sala 1, Bairro Osvaldo Cruz, CEP 85950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.900.783.862, em sessão de 14/10/2002 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0018-05, com capital destacado no valor de R\$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

11) na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Padre Roque, n.º 2.270 e 2.274, Bairro Saúde, CEP 13800-330, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.902.628.908, em sessão de 31/10/2002 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0019-88, com capital destacado no valor de R\$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

12) na cidade de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Mato Grosso n.º 555, Bairro Centro, CEP 79950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob NIRE n.º 54.900.206.831, em sessão de 28/10/2003 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0021-00, com capital destacado no valor de R\$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

13) na cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Avenida Romano Zorzo (antiga Av. Marginal da Via Anhanguera), nº 650, Bairro Jardim Sobradinho, CEP 13602-002, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.902.912.223, em sessão de 20/12/2004 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0022-83, com capital destacado no valor de R\$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

EM BRANCO



DUCESP  
30 07 15



- 7 -

## **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 14) na cidade de **Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro**, na Avenida Presidente Kenedy nº 283, esquina com Rua Fernando Ferrari, nºs 12 ao 22, Bairro Parque Jockey Club, CEP 28020-260, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE nº 33.900.938.355, em sessão de 10/01/2008 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0023-64, com capital destacado no valor de R\$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 15) na cidade de **Assis, Estado de São Paulo**, na Avenida Dom Antonio nº 2.700, Bairro Vila Tênis Clube, CEP 19806-173, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.903.960.990, em sessão de 10/03/2011 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0024-45, com capital destacado no valor de R\$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 16) na cidade de **Marília, Estado de São Paulo**, na Avenida Antonieta Altenfelder nº 995, Bairro Jardim Santa Antonieta (Distrito Industrial), CEP 17512-130, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.903.963.603, em sessão de 10/03/2011 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0025-26, com capital destacado no valor de R\$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 17) na cidade de **São Mateus do Sul, Estado do Paraná**, na Rodovia BR 476, nº 34, Bairro Jardim Dona Herminia, CEP 83900-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41.901.272.276, em sessão de 17/04/2012 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0027-98, com capital destacado no valor de R\$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;



REGISTRO CIVIL SANTA CECÍLIA  
ERLANDO APARECIDO PIRES FERNANDEZ  
Escrevente Autorizado

6 ABO 2015  
FERNANDO NAVA  
FERNANDO APARECIDO PIRES FERNANDEZ  
FERNANDO APARECIDO PIRES FERNANDEZ  
FERNANDO APARECIDO PIRES FERNANDEZ  
FERNANDO APARECIDO PIRES FERNANDEZ

EM BRANCU

JUCESP  
30 07 15



- 8 -

**EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**  
**17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 18) na cidade de **Cianorte, Estado do Paraná**, na Rodovia PR 323, Km 222, Lote 369, Bairro Zona 11A, CEP 87211-400, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41.901.286.676, em sessão de 13/07/2012 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0029-50, com capital destacado no valor de R\$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 19) na cidade de **Mafra, Estado de Santa Catarina**, na Rua Benemerito Anselmo Reynaud, nº. 489, Lado Ímpar, Bairro Faxinal (Zona Comercial 4), CEP 89300-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42.900.979-245, em sessão de 16/07/2012 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0028-79, com capital destacado no valor de R\$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 20) na cidade de **São Paulo, Estado de São Paulo**, na Avenida Santa Marina, nº. 2.230, Galpão 1, Bairro Freguesia do Ó, CEP 02732-040, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35.904.608.556, em sessão de 26/06/2013 e CNPJ sob nº. 77.310.589/0030-93, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social; e,
- 21) na cidade de **Ubiratã, Estado do Paraná**, na Avenida Brasil, nº. 1.188, Bairro Centro, CEP 85440-000, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social."

- IV -

Em razão da apresentação da Carta de Renúncia do Diretor Financeiro, **BENNO MALLMANN**, brasileiro casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Monte Alegre, nº. 238, Apto. 242,

*(Handwritten signatures and initials)*



LEM BRANCU



DUCESP  
30 07 18



- 9 -

## **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Bairro Perdizes, CEP 05014-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 100.173.581-8-SSP/RS e do CPF nº. 007.881.470-72, os sócios decidem extinguir o cargo de Diretor Financeiro, passando a Cláusula Décima do Contrato Social a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA – Ficam investidos nas funções de **DIRETORES** da sociedade, os adiante nomeados e qualificados, para os quais são dispensados da prestação de caução, a saber:

a) **DIRETOR PRESIDENTE:**

- **DARCI LOCATELLI**, já qualificado;

b) **DIRETOR COMERCIAL:**

- **ADILSON BONISSONI**, já qualificado;

c) **DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO:**

- **PEDRO STEIN DIAS FILHO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Caraíbas, n.º 743, Apto. 12, Bairro Vila Pompéia, CEP 05020-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.410.826-5-SSP/SP e do CPF sob n.º 774.966.398-34;

d) **DIRETOR ADMINISTRATIVO:**

Vago, até posterior preenchimento.”



110 REGISTRO CIVIL SANTA CECÍLIA  
FERNANDO APARECIDO PIRES FERNANDEZ  
Escrivente Autorizado

LEM BRANCU

JUCEF  
30 07 15



- 10 -

## **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

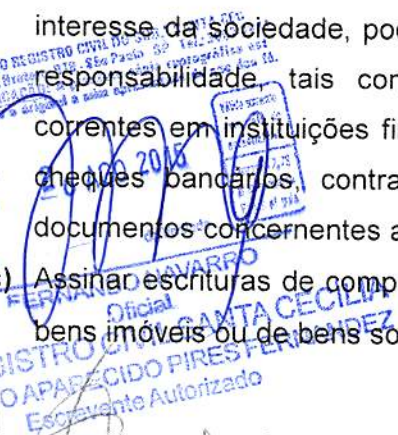
- V -

Os sócios decidem incluir mais atos de administração de competência do Diretor Presidente e dos Diretores previstos no Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo da Cláusula Nona do Contrato Social, passando a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA NONA – A sociedade será administrada por dois sócios quotistas pessoas físicas e por profissionais nomeados, que se designarão DIRETORES, sendo um DIRETOR PRESIDENTE, um DIRETOR COMERCIAL, um DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, e, um DIRETOR ADMINISTRATIVO, os quais terão os poderes e atribuições constantes neste instrumento e a seguir definidos.**

**Parágrafo Primeiro - O DIRETOR PRESIDENTE, individual e isoladamente, tem poderes para a prática de todos os atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo:**

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, contratos de câmbio, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
- c) Assinar escrituras de compra e venda de imóveis, hipotecas, alienação ou gravação de bens imóveis ou de bens sociais;



MEM BRANCU



300284  
30 07 15



## **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- d) Contrair empréstimos com particulares, instituições financeiras públicas ou privadas ou órgãos governamentais, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando a crédito da **Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda;**
- e) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judícia";
- f) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;
- g) Utilizar excepcionalmente a denominação social em fianças, avais ou endossos de favor, bem como, o aceite de quaisquer títulos que não se refiram a negócios da sociedade, inclusive, para empresas do mesmo grupo; e,
- h) Ceder duplicatas mercantis em garantia de todas as operações vinculadas às empresas do mesmo grupo econômico, contratadas junto às instituições financeiras públicas ou privadas.

**Parágrafo Segundo – Ao DIRETOR COMERCIAL, ao DIRETOR ADMINISTRATIVO e ao DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, compete a prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo:**

**Em conjunto binário entre si:**

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;



**110 REGISTRO CIVIL SANTA CECLIA**  
**FERNANDO APARECIDO PIRES FERREZ**  
Escrivente Autorizado

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

EM BRANCO

JUCESP  
30 07 15



- 12 -

## **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, contratos de câmbio, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
- c) Contrair empréstimos com particulares, instituições financeiras públicas ou privadas ou órgãos governamentais, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando a crédito da **Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda**;
- d) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judícia";
- e) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade; e,
- f) Ceder duplicatas mercantis em garantia de todas as operações vinculadas às empresas do mesmo grupo econômico, contratadas junto às instituições financeiras públicas ou privadas.

### **2) Individualmente:**

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades



REGISTRO CIVIL DO SUB. SANTA CRUZ  
FERNANDO APARECIDO PIRES DE ANDRADE  
Escrivente Autorizado

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

EM BRANCO



JUCESP  
30 07 15



## **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessário para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidades concernentes ao giro normal da sociedade; e,
  - c) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade."

- VI -

Em vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis à este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



## **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO**

**FERNANDO NAVARRO**  
Oficial  
**11º REGISTRO CIVIL SANTA CE...**  
**FERNANDO PARECIDO PIRES FERMANDEZ**  
Escrevente Autorizado

**NIRE nº. 35.218.456.149**

**CNPJ nº. 77.310.589/0001-59**

EM BRANCO

JUCEAP  
30 07 15



- 14 -

## **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede, à Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 02, Bairro da Lapa, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE n.º 35.300.198.778**, em sessão de **28/10/2003**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.246.193/0001-28, neste ato representado pelo Diretor Presidente, **DARCI LOCATELLI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade, RG n.º 3.939.651-4-SSP/SP e CPF n.º 015.476.749-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Doutor Gabriel dos Santos, n.º 375, 15º Andar, Bairro Santa Cecília, CEP 01231-011;

**DARCI LOCATELLI**, acima qualificado;

**ADILSON BONISSONI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Apinajés, n.º 969, Apto. 71, Bairro Perdizes, CEP 05017-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 344.694-SSI/SC e do CPF sob n.º 164.594.669-04;

**SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo na Rua Doutor Miranda de Azevedo, n.º 779, Apto. 220, Bairro Vila Anglo Brasileira, CEP 05027-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.863.402-SSP/PR e do CPF sob n.º 333.985.939-68; e,

**ELEMAR JORGE DRISNER**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Aluísio de Azevedo, n.º 279, Apto. 102, Bairro de Santana, CEP 02021-030, portador da Carteira de Identidade RG n.º 24.890.736-0-SSP/SP e do CPF sob n.º 251.517.709-34,

EM BRANCO



DUPLICATA  
30 07 15



# **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade empresária limitada denominada

## **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**

com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.º 2.210, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.218.456.149, em sessão de 21/08/2003, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.310.589/0001-59 e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o n.º 135.247/15-9, em sessão de 25/03/2015, resolvem de pleno e comum acordo ALTERAR o Contrato Social da seguinte forma:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob a denominação social de **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, tendo sua sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.º 2.210, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.218.456.149, em sessão de 21/08/2003 e inscrita no CNPJ sob n.º 77.310.589/0001-59, podendo instalar, manter e extinguir depósitos, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria, com filiais localizadas:

- 1) na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, na Avenida Maripá, n.º 1.983, Bairro Centro, CEP 85960-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.900.476.242, em sessão de 04/01/1989 e CNPJ sob o n.º 77.310.589/0002-30, com capital destacado no valor de R\$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

**REGISTRO CIVIL SANTA CECÍLIA**  
**FERNANDO APARECIDO PIRES FERNANDEZ**  
 Escrevente Autorizado

EM BRANCU

DUCRSP  
30 07 15



- 16 -

## **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 2) na cidade de **Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul**, na Rodovia BR 463, KM 02, n.º 2.667, Bairro São Tomás, CEP 79900-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob NIRE n.º **54.900.130.738**, em sessão de **05/11/1992** e CNPJ sob o n.º **77.310.589/0007-44**, com capital destacado no valor de **R\$1.000,00**(um mil reais) do Capital Social;
  
- 3) na cidade de **Goioerê, Estado do Paraná**, na Avenida Santos Dumont, n.º 1.557, Bairro Cidade Alta, CEP 87360-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º **41.900.406.261**, em sessão de **06/08/1993** e CNPJ sob o n.º **77.310.589/0008-25**, com capital destacado no valor de **R\$1.000,00**(um mil reais) do Capital Social;
  
- 4) na cidade de **Medianeira, Estado do Paraná**, na Avenida 24 de Outubro, n.º 11, Bairro Parque Industrial, CEP 85884-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º **41.900.460.907**, em sessão de **24/01/1995** e CNPJ sob o n.º **77.310.589/0009-06**, com capital destacado no valor de **R\$1.000,00**(um mil reais) do Capital Social;
  
- 5) na cidade de **Umuarama, Estado do Paraná**, na Rodovia PR 323, n.º 4.940, Bairro Trevo, CEP 87507-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º **41.900.461.024**, em sessão de **05/07/1995** e CNPJ sob o n.º **77.310.589/0010-40**, com capital destacado no valor de **R\$1.000,00**(um mil reais) do Capital Social;
  
- 6) na cidade de **Canoinhas, Estado de Santa Catarina**, na Rodovia BR 280, KM 234, n.º 1.913, Bairro Industrial 2, CEP 89460-000, registrada na Junta Comercial do

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO SUB. PONTA PORÃ  
Rua Santa Brígida, nº 10 - São Paulo - SP - Tel: 3067 2844  
AUTENTICADO: A presente cópia reproduzida  
conforme o original e não representado de que não foi.



REGISTRO CIVIL SANTA CATARINA  
FERNANDO APARECIDO PIRES FERNANDES  
Escritor Autorizado

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

EM BRANCO



30 07 15



- 17 -

## **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Estado de Santa Catarina sob NIRE n.º 42.900.461.629, em sessão de 23/06/1998 e CNPJ sob o n.º 77.310.589/0011-20, com capital destacado no valor de R\$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

- 7) na cidade de Araucária, Estado do Paraná, na Rodovia BR 476, KM 21,5, n.º 7.500, Bairro Vila Nova, CEP 83703-265, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.900.605.310, em sessão de 19/06/1998 e CNPJ sob o n.º 77.310.589/0012-01, com capital destacado no valor de R\$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 8) na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, n.º E-1.129, Bairro Parque Paduan, CEP 12080-700, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.902.480.846 em sessão de 28/08/2001 e CNPJ sob o n.º 77.310.589/0015-54, com capital destacado no valor de R\$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 9) na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, na Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado, n.º 8.171, Bairro Jardim Santos Dumont, CEP 87706-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.900.772.909, em sessão de 18/07/2002 e CNPJ sob o n.º 77.310.589/0017-16, com capital destacado no valor de R\$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

- 10) na cidade de Palotina, Estado do Paraná, na Avenida Presidente Kennedy, n.º 2.397, Sala 1, Bairro Osvaldo Cruz, CEP 85950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.900.783.862, em sessão de 14/10/2002 e



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

EM BRANCO

JUL 2015  
30 07 15



- 18 -

## **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ sob o nº 77.310.589/0018-05, com capital destacado no valor de R\$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

11) na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Padre Roque, n.º 2.270 e 2.274, Bairro Saúde, CEP 13800-330, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.902.628.908, em sessão de 31/10/2002 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0019-88, com capital destacado no valor de R\$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

12) na cidade de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Mato Grosso n.º 555, Bairro Centro, CEP 79950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob NIRE n.º 54.900.206.831, em sessão de 28/10/2003 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0021-00, com capital destacado no valor de R\$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

13) na cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Avenida Romano Zorzo (antiga Av. Marginal da Via Anhanguera), nº 650, Bairro Jardim Sobradinho, CEP 13602-002, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.902.912.223, em sessão de 20/12/2004 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0022-83, com capital destacado no valor de R\$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

14) na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Kenedy nº 283, esquina com Rua Fernando Ferrari, nºs 12 ao 22, Bairro Parque Jockey Club, CEP 28020-260, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE nº 33.900.938.355, em sessão de 10/01/2008 e CNPJ sob



11º REGISTRO CIVIL SANTA CECÍLIA  
FERNANDO APARECIDO PIRES FERNANDEZ  
Escritório Autorizado

Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRANCO



DUPLICATA  
30 07 13



## **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

o nº 77.310.589/0023-64, com capital destacado no valor de R\$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

15) na cidade de Assis, Estado de São Paulo, na Avenida Dom Antonio nº 2.700, Bairro Vila Tênis Clube, CEP 19806-173, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.903.960.990, em sessão de 10/03/2011 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0024-45, com capital destacado no valor de R\$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

16) na cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Avenida Antonieta Altenfelder nº 995, Bairro Jardim Santa Antonieta (Distrito Industrial), CEP 17512-130, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.903.963.603, em sessão de 10/03/2011 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0025-26, com capital destacado no valor de R\$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

17) na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, na Rodovia BR 476, nº 34, Bairro Jardim Dona Herminia, CEP 83900-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41.901.272.276, em sessão de 17/04/2012 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0027-98, com capital destacado no valor de R\$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

18) na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rodovia PR 323, Km 222, Lote 369, Bairro Zona 11A, CEP 87211-400, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41.901.286.676, em sessão de 13/07/2012 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0029-50, com capital destacado no valor de R\$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

REGISTRO CIVIL DO SOLO - SANTA CEZÁRIA  
Rua Moura Bretaro, 678 - São Paulo, SP  
AUTENTICAÇÃO  
115 147  
1073A F896 195  
AGOSTO 2013  
FERNANDO ALVES DE SA  
Escritório

LEM BRANCO

DUPLICATA  
30 07 12



# EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 19) na cidade de **Mafra, Estado de Santa Catarina**, na Rua Benemerito Anselmo Reynaud, nº. 489, Lado Ímpar, Bairro Faxinal (Zona Comercial 4), CEP 89300-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob **NIRE nº 42.900.979-245**, em sessão de 16/07/2012 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0028-79, com capital destacado no valor de R\$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 20) na cidade de **São Paulo, Estado de São Paulo**, na Avenida Santa Marina, nº. 2.230, Galpão 1, Bairro Freguesia do Ó, CEP 02732-040, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº. 35.904.608.556**, em sessão de 26/06/2013 e CNPJ sob nº. 77.310.589/0030-93, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social; e,
- 21) na cidade de **Ubiratã, Estado do Paraná**, na Avenida Brasil, nº. 1.188, Bairro Centro, CEP 85440-000, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto da sociedade consiste no Comércio, Importação, Exportação e Locação de Tratores, Colheitadeiras, Implementos Agrícolas, Máquinas e Equipamentos de Construção, Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Máquinas e Equipamentos de Terraplenagem; Comércio de Suas Peças e Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; Comércio de Barcos, Motores e Suas Peças e Acessórios; Oficina Mecânica, Exploração do Ramo de Restaurantes Comerciais; Comércio de Gêneros Alimentícios e Bebidas; e, Representações Comerciais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

EM BRANCO



JUCESP  
30 07 15



- 21 -

## **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 26.050.544,00(vinte e seis milhões, cinqüenta mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), dividido em 26.050.544(vinte e seis milhões, cinqüenta mil e quinhentos e quarenta e quatro) quotas, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A	95,5393	24.888.508	R\$ 24.888.508,00
ADILSON BONISSONI	1,8587	484.201	R\$ 484.201,00
DARCI LOCATELLI	1,6356	426.083	R\$ 426.083,00
SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI	0,4832	125.876	R\$ 125.876,00
ELEMAR JORGE DRISNER	0,4832	125.876	R\$ 125.876,00
TOTAL	100,0000	26.050.544	R\$ 26.050.544,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – As deliberações sociais, mediante Assembléia, poderão ser tomadas por sócios que representem no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 1.074 da Lei 10.406/2002, Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em prazo e critério do

COLEGIO NOTARIAL  
115147  
AUTENTICAÇÃO  
1073AF-896 197  
110406/2002  
SANTA ECILIA  
FERNANDES  
P  
A  
A

L1 REGISTRO CIVIL SANTA CECIL  
XEROX EXTRAIDA NESTA SERVENTIA

**EM BRANCO**

JUL 2013  
30 07 13



## **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

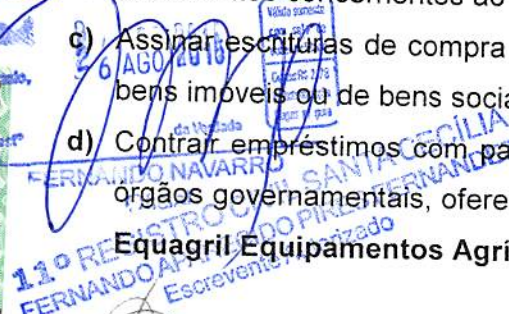
sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA NONA** – A sociedade será administrada por dois sócios quotistas pessoas físicas e por profissionais nomeados, que se designarão **DIRETORES**, sendo um **DIRETOR PRESIDENTE**, um **DIRETOR COMERCIAL**, um **DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**, e, um **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, os quais terão os poderes e atribuições constantes neste instrumento e a seguir definidos.

**Parágrafo Primeiro** - O **DIRETOR PRESIDENTE**, individual e isoladamente, tem poderes para a prática de todos os atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, contratos de câmbio, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
- c) Assinar escrituras de compra e venda de imóveis, hipotecas, alienação ou gravação de bens imóveis ou de bens sociais;
- d) Contrair empréstimos com particulares, instituições financeiras públicas ou privadas ou órgãos governamentais, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando a crédito da

**Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda;**



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



11 REGISTRO CIVIL SANTA CRUZ  
XEROX EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA

EM BRANCO



JUL 2015  
30 07 15



## **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- e) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judícia";
- f) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;
- g) Utilizar excepcionalmente a denominação social em fianças, avais ou endossos de favor, bem como, o aceite de quaisquer títulos que não se refiram a negócios da sociedade, inclusive, para empresas do mesmo grupo; e,
- h) Ceder duplicatas mercantis em garantia de todas as operações vinculadas às empresas do mesmo grupo econômico, contratadas junto às instituições públicas ou privadas.

**Parágrafo Segundo – Ao DIRETOR COMERCIAL, ao DIRETOR ADMINISTRATIVO e ao DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, compete a prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo:**

### **1) Em conjunto binário entre si:**

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas, e privadas,

AGENCIAMENTO DE DOCUMENTOS  
ATA DO REGISTRO CIVIL DO SUB. SANTA LÚZIA, SÃO PAULO, SP  
Rua Casa Branca, 679 - São Paulo - SP - Tel: 3667-2842  
AUTENTICAÇÃO: A presente cópia representa fielmente o original e não representa o que dele se dá.10737AF896199  
AGOSTO 2015  
REGISTRO CIVIL - SANTA LÚZIA  
FERNANDO APARECIDO FERREZ  
Escritório Autenticado

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

11 REGISTRO CIVIL SANTA CECIL  
XEROX EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA



EM BRANCO

DUPLICATA  
30 07 15



# EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

## 17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- propostas, contas bancárias, cheques bancários, contratos de câmbio, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
- c) Contrair empréstimos com particulares, instituições financeiras públicas ou privadas ou órgãos governamentais, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando a crédito da **Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda**;
  - d) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judicium";
  - e) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade; e,
  - f) Ceder duplicatas mercantis em garantia de todas as operações vinculadas às empresas do mesmo grupo econômico, contratadas junto às instituições financeiras públicas ou privadas.

### 2) Individualmente:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessário para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidades concernentes ao giro normal da sociedade; e,



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



11 REGISTRO CIVIL SANTA CECI  
XEROX EXTRAIDA NESTA SERVENTIA

EM BRANCO



DUCESP  
30 07 15



# EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

c) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade.

**Parágrafo Terceiro** - Os Diretores substituir-se-ão mutuamente nas suas ausências e impedimentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Ficam investidos nas funções de **DIRETORES** da sociedade, os adiante nomeados e qualificados, para os quais são dispensados da prestação de caução, a saber:

**a) DIRETOR PRESIDENTE:**

- DARCI LOCATELLI, já qualificado;

**b) DIRETOR COMERCIAL:**

- ADILSON BONISSONI, já qualificado;

**c) DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO:**

- PEDRO STEIN DIAS FILHO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Caraibas n.º 743, Apto. 12, Bairro Vila Pompéia, CEP 05020-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.410.826-5-SSP/SP e do CPF sob n.º 774.966.398-34;

**d) DIRETOR ADMINISTRATIVO:**

- Vago, até posterior preenchimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os Diretores, a título de remuneração "pro-labore", a quantia mensal fixada em comum até o

11º REGISTRO DE IRINEÓPOLIS - SC  
FERNANDO NAVARRO  
Escritório Autorizado

6 AGO 2015

1073AE896303

AUTENTICAÇÃO

175147

1073AE896303

*(Handwritten signatures and initials)*

11 REGISTRO CIVIL SANTA CECIL  
XEROX EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA

EM BRANCO

DUESAS  
30 07 11



# EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

limite de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

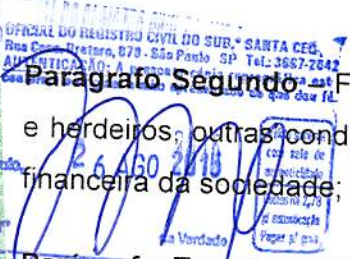
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do “de cujus”, podendo nele fazer-se representar por um dentre eles devidamente credenciados pelos demais.

**Parágrafo Primeiro** – Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão estes pagos em cinco prestações mensais, iguais e sucessivas, monetariamente corrigidas, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentação à sociedade, da autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio;

**Parágrafo Segundo** – Fica entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade;

**Parágrafo Terceiro** – Mediante consenso unânime dos sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto à sua capacidade jurídica de exercer atividade mercantil.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

Handwritten initials and a star symbol on the right margin.

11 REGISTRO CIVIL SANTA CECH  
XEROX EXTRAIDA NESTA SERVENTIA



EM BRANCO



JUCESP  
30 07 15



# EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


E, assim, justos e contratados, assinam, a presente ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL juntamente com duas testemunhas.

São Paulo/SP, 04 maio de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A  
Repres. por DARCI LOCATELLI

  
\_\_\_\_\_  
DARCI LOCATELLI

  
\_\_\_\_\_  
ADILSON BONISSONI

  
\_\_\_\_\_  
SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI

  
\_\_\_\_\_  
ELEMAR JORGE DRISNER

11º REGISTRO CIVIL DO SUB. SANTA CECÍLIA  
FERNANDO APARECIDO PIRES FERNANDEZ  
Escrivão Autorizado

11º REGISTRO CIVIL DO SUB. SANTA CECÍLIA  
FERNANDO APARECIDO PIRES FERNANDEZ  
Escrivão Autorizado

6 AGO 2015  
da Verdade

10734AF8962

AUTENTICAÇÃO

10734AF8962

10734AF8962

10734AF8962

11 REGISTRO CIVIL SANTA C<sup>ª</sup>  
XEROX EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA

EM BRANCO

JUCESP  
30 07 15



# EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 28 -

### DIRETORES:

\_\_\_\_\_  
**DARCI LOCATELLI**  
Diretor Presidente

\_\_\_\_\_  
**ADILSON BONISSONI**  
Diretor Comercial

\_\_\_\_\_  
**PEDRO STEIN DIAS FILHO**  
Diretor de Tecnologia de Informação

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
**Osvaldo Teruo Kobayashi**  
RG n.º 8.053.634-7/SSP-SP  
CPF n.º 809.656.528-15

\_\_\_\_\_  
**Luciano Ravagnani**  
RG n.º 24.890.738-4-SSP/SP  
CPF n.º 142.820.498-98

“Visto do Advogado” – Lei nº 8.906/94

\_\_\_\_\_  
**Dr. Gustavo Sampaio Vilhena**  
RG n.º 20.104.940-5-SSP/SP  
CPF n.º 200.499.568-84  
OAB/SP n.º 165.462

Ubiratã Encer. Bragança Pta e inclusão ato adm. Dir.Pres. – Renúncia Dir Financ 23/03/2015



REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua do Príncipe, 273 - São Paulo - SP - Tel.: 3667-2642  
FAX: 3667-2643  
CÓPIA: A presente cópia reproduzida em  
computador é fiel e verdadeira de que deu fé.

26 AGO 2015



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUICESP

CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
329.673/15-4

FLAVIA BEATRIZ BRATTO  
SECRETARIA GERAL

JUCESP

11 REGISTRO CIVIL SANTA CF  
XEROX EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA

EM BRANCO